



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 13 de março de 2025.

Ofício n.º 33/25-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção  
Ref. Mensagem n.º 11/25

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5986, originário do Projeto de Lei Complementar nº 5/25, que Altera o valor do auxílio-funeral instituído pelo artigo 169 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, aprovado na 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal de  
São Vicente - SP

Recebido por A  
Em 17/03/25 às hs.